



**COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO TIJUCAS
EDITAL DO 4º CONCURSO DE DESENHO**

O presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas, no uso de suas atribuições legais e por ocasião das comemorações do Dia Mundial da Água – 22 de Março, torna público o Edital do 4º Concurso de Desenho com o tema: ***“Água: o que fazer para não faltar?”***.

1. DO OBJETIVO

Selecionar e premiar desenhos de estudantes de escolas públicas e/ou particulares da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas e Bacias Contíguas considerando o tema e critérios estabelecidos neste Edital, como forma de estimular a sensibilização e reflexão crítica sobre a preservação e uso racional da água.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste concurso estudantes do **Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano** que estejam matriculados na rede de ensino regular ou supletivo, pública ou particular, em escolas situadas nas Bacias Hidrográficas dos Rios Tijucas, Perequê, Santa Luzia, Itapema e Inferninho (a saber, os municípios de: Angelina, Leoberto Leal, Rancho Queimado, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista, Canelinha, Tijucas, Itapema, Porto Belo, Bombinhas, Governador Celso Ramos e Biguaçu nas comunidades de Amâncio e Sorocaba de Dentro).

3. DO DESENHO

3.1 Constitui o tema do desenho deste Edital: ***“Água: o que fazer para não faltar?”***.

3.2 Os desenhos deverão ser:

- inéditos;
- de livre expressão;

- com a utilização de quaisquer técnicas artísticas;
- em folha tamanho “A4”;
- **SEM** qualquer tipo de **IDENTIFICAÇÃO** (por exemplo **nome do estudante, escola ou professor; endereço;** etc).

3.4 Não serão aceitos desenhos fotocopiados, mimeografados ou impressos.

3.5 Serão desclassificados os desenhos que não obedecerem aos critérios deste Edital, fugirem ao tema proposto do concurso, bem como, conforme parecer fundamentado da Comissão Julgadora, não tenham sido produzidos pelo estudante e/ou que apresentem ostensiva semelhança entre si.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada participante só poderá se inscrever com **UM** desenho.

4.2 Para efetuar a sua inscrição, o estudante deverá apresentar o seu desenho à secretaria de sua escola, em horário estabelecido pela mesma, e obrigatoriamente, preencher o formulário de inscrição (ANEXO 1).

4.3 O **formulário de inscrição**, devidamente preenchido, **deverá ser grampeado ao seu respectivo desenho.**

5. DA SUBMISSÃO DOS DESENHOS PELA ESCOLA

5.1 Período de submissão: das 08h00min do dia **09 de fevereiro de 2015** até as 17h00min do dia **23 de março de 2015;**

5.2 **Cada escola** participante ficará responsável por reunir todos os desenhos inscritos por seus estudantes e **selecionar entre estes para representá-la, no MÁXIMO CINCO desenhos.**

5.3 Os desenhos selecionados, de acordo com o disposto no item 5.2, deverão ser entregues pela escola participante, juntamente com os seus respectivos formulários de inscrição, de acordo com o disposto nos itens 4.2 e 4.3, pessoalmente ou via correios com **Aviso de Recebimento (AR)** na sede do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas no seguinte endereço:

Rua José Manoel Reis, nº 100 – Centro – Tijucas – SC – CEP: 88200-000 – Anexo ao NAES.

5.4 A comissão organizadora do concurso não se responsabilizará por eventuais extravios ou atrasos pelo serviço de entrega dos correios.

5.5 Ao enviarem os desenhos, os estudantes, seus responsáveis e a escola manifestam estarem de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e a divulgação do desenho concorrente, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso do desenho, cessão dos direitos de imagem, impressão integral do conteúdo dos desenhos na imprensa ou outros meios de comunicação.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 Os desenhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por três membros indicados pela comissão organizadora do concurso.

6.2 As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis, soberanas e finais.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 O julgamento será pautado pelos seguintes critérios:

- adequação ao tema proposto;
- originalidade;
- criatividade;
- qualidade.

8. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

8.1 O resultado do concurso será divulgado no dia **27 de abril de 2015**, no site do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas: www.aguas.sc.gov.br/comite-tijucas.

8.2 Serão atribuídas premiações aos três desenhos primeiros colocados.

8.3 Os prêmios serão:

Estudante

- **1º lugar:** 01 (uma) bicicleta + veiculação do desenho nos meios de comunicação + 01 (um) certificado de premiação
- **2º lugar:** 01 (um) exemplar de um livro infantil + 01 (um) certificado de premiação
- **3º lugar:** 01 (um) exemplar de um livro infantil + 01 (um) certificado de premiação

Professor (a) responsável pelo desenho

- **1º lugar:** 01 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.
- **2º lugar:** 1 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.
- **3º lugar:** 1 (um) certificado de orientação do (a) estudante vencedor (a) do concurso.

Escola

- **1º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.
- **2º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.
- **3º lugar:** 01 (um) certificado de premiação.

8.4 A entrega dos prêmios acontecerá em uma sessão da câmara municipal de vereadores no município de origem dos vencedores, com data a ser definida após a divulgação do resultado do concurso.

8.5 A Comissão Organizadora entrará em contato com os vencedores para comunicar o local, data e horário da entrega da premiação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O ato de inscrição neste concurso implica a aceitação de todos os itens deste edital indistintamente.

9.2 Todos os desenhos inscritos, vencedores ou não, não serão devolvidos aos participantes sob nenhuma hipótese, podendo o Comitê de Gerenciamento da Bacia



Hidrográfica do Rio Tijucas utilizá-los para os fins que desejar desde que mencione expressamente o nome dos (as) autores (as);

9.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

9.3 Maiores informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: comitetijucas@gmail.com.br ou pelo tel.: (48) 3263-6563.

Tijucas, 02 de fevereiro de 2015.

Adalto Gomes

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas



ANEXO 1

4º Concurso de Desenho
Tema: “Água: o que fazer para não faltar?”

FICHA DE INSCRIÇÃO

Aluno (a)	
Nome do Aluno (a):	
Data Nasc.: __/__/_____	RG.:
Série:	Turno:
Telefone:	E-mail:
Endereço:	
Bairro:	Município:
Estado:	CEP:
Escola	
Nome da escola:	
Nome do(a) Professor(a) responsável pelo desenho:	
Nome do(a) Diretor(a):	
Telefone:	E-mail:
Endereço:	
Bairro:	Município:
Estado:	CEP: